



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 812/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque parcerias com entidades da sociedade civil do Município para que seja viabilizada a instalação de bebedouros refrigerados nos pontos de maior fluxo de pessoas, aos moldes da cidade de Juína - MT.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de dezembro de 2025

**RICARDO BOZO**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o acesso à água potável é elemento essencial de saúde pública, bem-estar, prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis;

Considerando que cidades de referência têm adotado políticas públicas modernas que disponibilizam bebedouros em locais de grande circulação, garantindo hidratação adequada à população e incentivando o uso consciente de espaços urbanos;

Considerando a experiência bem-sucedida do Município de Juína-MT, que implementou, em parceria com o Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), o Ministério Público e a Prefeitura, a instalação de bebedouros públicos com água gelada, natural, água quente e espaço para pets, resultando em conforto, praticidade e maior qualidade de vida para os cidadãos;

Considerando que parcerias com entidades da sociedade civil ampliam a capacidade de investimento do Município, permitem execução mais célere de projetos e fortalecem a corresponsabilidade social na construção de políticas públicas urbanas e inclusivas;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/11/2025 11:56:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-512783-0K7H0R-8L4U5W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que o modelo adotado em Juína oferece uma solução de baixo custo, alto impacto e ampla aceitação popular, sendo absolutamente replicável em Votuporanga, especialmente em locais de grande fluxo, como praças, avenidas, parques, ciclofaixas e equipamentos públicos de esporte e lazer;

Desta forma, apresentamos a presente proposição ao Poder Executivo para que realize estudo técnico para implantação de bebedouros públicos multifuncionais em pontos estratégicos da cidade, com água gelada, natural, quente e bebedouro para pets, mediante parcerias com entidades da sociedade civil, conselhos comunitários, instituições públicas e doadores privados, preferencialmente seguindo critérios de:

1. **Localização estratégica** (praças, corredores de caminhada, áreas de lazer, rodoviária, unidades esportivas, centros comunitários).
2. **Equipamentos acessíveis**, com estrutura adaptada a pessoas com deficiência.
3. **Sinalização adequada** e orientação sobre uso consciente da água.
4. **Modelo de cooperação social**, mediante termos de parceria, doação de equipamentos ou manutenção compartilhada.
5. **Transparência e prestação de contas**, quando houver recursos financeiros envolvidos.

A adoção de iniciativa semelhante em Votuporanga representaria avanço significativo em políticas de saúde preventiva, urbanismo social, sustentabilidade e cuidado com os animais, além de fortalecer a integração entre poder público e comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

